



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Av. Praia de Belas, 1432/3º andar, Prédio II, Bairro Menino Deus, Porto Alegre-RS,

CEP 90110-904

varapoa_24@trt4.jus.br

PORTARIA Nº 004/2014

A juíza **Vanda Iara Maia Müller**, da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO**:

- a greve dos servidores públicos do Judiciário Federal do Rio Grande do Sul, iniciada em 15/08/2014, e a parcial adesão dos funcionários lotados nesta Vara do Trabalho mediante paralisação das atividades a dificultar o atendimento às partes, procuradores e demais usuários na secretaria da unidade; e
- a necessidade de manutenção das atividades essenciais e atendimento a medidas urgentes, com prioridade à realização das audiências e expedição de alvarás,

RESOLVE:

Art. 1º: Manter, a partir do dia 19/08/2014 (terça-feira), e no período em que perdurar a greve, o atendimento externo pela Secretaria, para entrega de alvarás liberados e medidas urgentes.

Art. 2º : Determinar a **interrupção dos prazos** em curso, apenas dos processos **físicos**. Os prazos dos processos eletrônicos (sistema Pje) continuarão em curso.

Art. 3º: Manter a realização das audiências designadas.

Publique-se. Comunique-se à Corregedoria e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2014


Vanda Iara Maia Müller
Juíza do Trabalho